UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO
Comissão de Pós-Graduação

Unicamp

PAUTA

5ª Reunião Ordinária da Comissão de Pós-Graduação - 2021
Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação

Data : 05/07/2021 (segunda-feira)
Horário : 14:00
Local : Google Meet

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2021 – eletrônica - realizada em 07/06/2021 02

ORDEM DO DIA:

1. Credenciamentos	
1.1 Dr. Felipe Leonel Grijalva Arevalo - Professora Visitante (DECOM)	03
1.2 Dr. Henrique Cândido Oliveira - Professora Colaborador (DSE)	04
1.3 Dr. João Inacio Yutaka Ota - Professora Colaborador (DSE)	05
1.4 Dr. Roberto A Lotufo - Professor Permanente (DCA)	06-07
1.5 Dr. Rodrigo Frassetto Nogueira - Professor Colaborador (DCA)	08
2. Prorrogação de Bolsa	
2.1 Gustavo Retuci Pinheiro - RA 162793 (Doutorado)	09
3. Desistência de Orientação	
3.1 - Bruna Moraes Lopes - RA 216050 (Mestrado)	10
3.2 - Paulo Elguera Oviedo - RA 228101 (Doutorado)	10
4. Aproveitamento Estudos	
4.1 - Henri Makika - RA: 211042 (Mestrado)	11-12
5. Relatório de Atividades	
5.1 - Leandro Tiago Manera	13
5.2 - Tiago Fernandes Tavares	14

EXPEDIENTE

1. Proposta de Redução de Requisitos de Créditos	15-16

INFORMES

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FEEC – 2021
Data da Reunião Eletrônica: 07/06/2021

Presentes: Profs. Drs. Marcos Julio Rider Flores (Presidente), Hudson Giovani Zanin, Rafael Ferrari, e Daniel Dotta, Leard de Oliveira Fernandes (representante discente)

Ausente: Michel Zamboni Rached

Ata da 3ª reunião Ordinária realizada em 03 de Maio de 2021: Aprovada com uma abstenção.

Ordem do Dia

Aprovado com uma abstenção:

1 - Credenciamentos

1.1 - Dra. Carina Marconi Germer como Professora Visitante, com a finalidade de coorientar a tese de doutorado do aluno Leard de Oliveira Fernandes, RA 098413, orientado pelo Prof. Dr. Pedro Xavier de Oliveira (DSIF).

Aprovados por unanimidade:

1 - Credenciamentos

1.2 - Dra. Ivette Raymunda Luna Huamaní como Professora Colaboradora, com a finalidade de coorientar a dissertação de mestrado do aluno Alexandre Seidy Ioshisaqui, RA 137943, sob orientação do Prof. Dr. Romis Ribeiro de Faissol Attux (DCA).

1.3 - Dr. Ozenir Farah da Rocha Dias como Professor Visitante, com a finalidade de coorientar a tese de doutorado do aluno Dennis Fernando Jimenez Figueroa, RA 209434, sob orientação do Profa . Dra . Maria Cristina Dias Tavares (DSE).

1.4 - Dr. Joel Filipe Guerreiro como Professor Colaborador, com a finalidade de coorientar a dissertação de mestrado do aluno Igor Alves Maronni, RA 155755, sob orientação do Prof. Dr. José Antenor Pomilio (DSE).

1.5 - Dr. Joel Filipe Guerreiro como Professor Colaborador, para ministrar aulas na disciplina IT 333 Tópicos em Eletrônica de Potência II, no segundo semestre de 2021 sob a supervisão do Prof. José Antenor Pomílio (DSE).

2 - Prorrogação Excepcional - Bolsas CAPES

2.1 - Renan de Oliveira Yamaguti - RA 262731 - Mestrado - 6 meses- Orientador: Prof. Paulo Cardieri

3 - Instrução CPG 001/2020
Define normas e procedimentos para o credenciamento de professores e pesquisadores no programa de Pós-Graduação da FEEC, complementando o estabelecido no Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação da UNICAMP.

CPG/FEEC, 07 de junho de 2021.
Ana Flavia da Silva

UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES

Campinas, 02 de junho de 2021

Parecer

Interessado: Prof. Bruno Masiero

Assunto: Solicitação de credenciamento para co-orientação de mestrado

O presente parecer trata do pedido da Prof. Bruno Masiero para o credenciamento do Prof. Felipe Leonel Grijalva Arevalo, da Universidad de Las Américas, Equador, como Professor Visitante na Pós-Graduação da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação (FEEC), com a finalidade de coorientar a aluna de mestrado Karen Gissell Rosero Jácome, RA 264373, cuja dissertação tem como tema a "Reprodução biauricular dinâmica usando técnicas de aprendizado de máquina e processamento de sinais".

O Prof. Grijalva realizou seu doutorado na FEEC (2018), tendo trabalhado e publicado artigos em periódicos de alto nível sobre o aprendizado de máquinas no processamento de áudio espacial, que é o assunto central do mestrado a ser desenvolvido pela aluna do Prof. Bruno.

Acredito que o Prof. Grijalva poderá contribuir de forma substancial para o mestrado em questão e, sendo assim, meu parecer é favorável ao credenciamento solicitado.

Michel Zamboni Rached

Prof. Michel Zamboni Rached
DECOM-FEEC-UNICAMP

Universidade Estadual de Campinas
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SISTEMAS E ENERGIA

Campinas, 02 de Junho de 2021

Assunto: Solicitação de Credenciamento como Professor Colaborador junto à CPG-FEEC

Interessado: Prof. Dr. Madson Cortes de Almeida — DSE / Prof. Dr. Henrique Candido de Oliveira — FEC/Unicamp

Objetivo: Coorientação do aluno de mestrado Daniel Filipe Vieira, RA 262720

O Prof. Madson encaminha solicitação para o credenciamento do Prof. Dr. Henrique Candido de Oliveira, matrícula 312232, professor MS3.1 do Departamento de Infraestrutura e Ambiente (InfrA), Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo (FEC)/Unicamp junto à CPG-FEEC, como coorientador do aluno de mestrado Daniel Filipe Vieira, RA 262720, seu orientado.

Anexo, foram encaminhados: solicitação de credenciamento, plano de pesquisa de mestrado do aluno, formulário de aceite de orientação e cópia do currículo Lattes do Prof. Henrique.

O Prof. Dr. Henrique Candido de Oliveira é Engenheiro Cartógrafo (2010), mestre (2013) e doutor (2016) em Ciências Cartográficas pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Presidente Prudente. Desde 2017, é docente da FEC/Unicamp em RDIDP, tendo como principal interesse de pesquisa o uso da Geomática (foco em Fotogrametria, Sensoriamento Remoto e SIG — Sistema de Informação Geográfico) para aplicações relacionadas à Área de Transportes. Atua como orientador de mestrado e de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, Área de Concentração: Transportes, apresenta em seu currículo várias publicações em periódicos e anais de conferência, e possui experiência internacional (doutorado sanduíche e período como pesquisador visitante na Purdue University).

O plano de trabalho de mestrado, intitulado "Projeto, desenvolvimento e análise de um dispositivo IoT (*Internet of Things*) para contagem biderecional de pessoas em transporte público", desenvolve-se em atividades que claramente devem ser beneficiadas pela experiência e competência do Prof. Henrique.

Considerando o acima exposto, meu parecer é favorável à aprovação do credenciamento da Prof. Dr. Henrique Candido de Oliveira (FEC/Unicamp) como Professor Colaborador junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da FEEC/Unicamp para coorientar o aluno de mestrado Daniel Filipe Vieira, RA 262720, orientado pelo Prof. Dr. Madson Cortes de Almeida.

Pedro Luis Dias Peres

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO – FEEC
DEPARTAMENTO DE SISTEMAS E ENERGIA – DSE

DSE/FEEC/UNICAMP
13083-852, Campinas, SP, Brasil
Telefone:(19) 3521 3708
Fax:(19) 3521 3866

Campinas, 7 de junho de 2021

Ilmo Prof. Ricardo C. L. F. Oliveira
Chefe do DSE/FEEC/UNICAMP

Assunto:	Solicitação de credenciamento de Professor Colaborador
Finalidade específica:	Ministrar disciplina – IT333 Tópicos em Eletrônica de Potência II
Interessado:	Prof. Dr. José Antenor Pomílio
Visitante:	Dr. João Inacio Yutaka Ota

Trata-se de solicitação de credenciamento do Dr. João Inacio Yutaka Ota como Professor Colaborador junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da FEEC com a finalidade específica de ministrar a disciplina IT333 - Tópicos em Eletrônica de Potência II, com supervisionamento pelo Prof. Jose Antenor Pomilio.

O Dr. João Inacio Yutaka Ota graduou-se em engenharia elétrica pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), em 2008, e obteve os títulos de mestre em Engenharia Elétrica pela UNICAMP, em 2011, e de doutor em Engenharia Elétrica pelo Tokyo Institute of Technology - Ookayama Campus, TOKYO TECH, Japão, em 2016.

Atualmente o Dr. João Inacio Yutaka Ota participa do Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (PPPD) na FEEC/UNICAMP vinculado ao projeto MERGE, coordenados pelos Professores Luiz Carlos Pereira da Silva e José Antenor Pomílio, com financiamento do Grupo CPFL Energia. Adicionalmente, o Dr. João Inacio Yutaka Ota foi um dos responsáveis pela implementação do LabREI – Laboratório de Redes Elétricas Inteligentes junto à FEEC/UNICAMP com financiamento de um projeto temático FAPESP.

Com base na ementa da disciplina a ser ministrada e no currículo do Dr. João Inacio Yutaka Ota, verifica-se que o solicitante não somente tem plena formação e capacidade, mas sobretudo tem condições em contribuir com o desenvolvimento do conteúdo em alto nível.

Portanto, com base nos fatos acima, sou **plenamente favorável** a aprovação da solicitação de credenciamento, certo de que as atividades trarão benefícios tangíveis para a FEEC/UNICAMP.

Walmir de Freitas Filho

DCA/FEEC/UNICAMP
Departamento de Engenharia de Computação e Automação Industrial - DCA
Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação - FEEC
Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP
CEP. 13083-852 - Campinas, SP, Brasil
Tel. (019) 3521-3706 - Fax. (019) 3521-3845

PARECER AO CONSELHO DEPARTAMENTAL

Ref. Cred. do Prof. Roberto A Lotufo como Prof. Permanente junto ao PPG-EE da FEEC/UNICAMP

Trata-se de pedido do Prof. Roberto de Alencar Lotufo para o seu credenciamento como Professor Permanente junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPG-EE) da FEEC/UNICAMP. Acompanham o pedido do Professor Lotufo os seguintes documentos:

- Relatório de atividades desenvolvidas entre 01/07/2019 e 30/06/2021;
- Plano de pesquisa e de atividades para o período de 01/07/2021 a 30/06/2023;
- Formulário de credenciamento;
- Currículo Lattes.

O Prof. Lotufo ingressou no quadro docente da FEEC em 1981 como Instrutor, chegando ao nível de Professor Titular em 2000. Atua como Professor Colaborador junto à FEEC desde 2017, com credenciamento junto ao PPG-EE. Ao longo de todos estes anos de atuação junto à FEEC, a dedicação do Prof. Lotufo às atividades de formação de recursos humanos e de pesquisa está evidenciada em seu currículo. Como destaques, vale ressaltar que o Prof. Lotufo é Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq (Nível 1D), tem mais de quarenta artigos científicos publicados em periódicos arbitrados internacionais e mais de cento e cinquenta produções entre capítulos de livro, resumos e artigos completos em conferências. Além disso, o Prof. Lotufo orientou trinta e duas dissertações de mestrado e quinze teses de doutorado neste período. Estes destaques evidenciam a relevância da sua contribuição às áreas de processamento de imagens, processamento de linguagem natural e aprendizado de máquina. Finalmente, cabe ainda o destaque à sua atuação como Diretor Executivo da Agência de Inovação da UNICAMP (INOVA), desde a sua criação em 2003 até o ano de 2013.

Como reflexo do seu currículo, a dedicação do Prof. Lotufo às atividades de pós-graduação e, mais especificamente, às atividades de pesquisa também fica evidente em seu último relatório bienal. Neste período, duas dissertações de mestrado e uma tese de doutorado sob a sua orientação foram defendidas. Orienta, atualmente, três candidatos ao título de doutor e um candidato ao título de mestre. Além disso, neste período foram publicados três artigos em periódicos internacionais, três capítulos de livro e um artigo completo em conferência. O Prof. Lotufo ofereceu ainda três disciplinas de 4 créditos no PPG-EE neste período. Todas estas atividades foram feitas em colaboração com colegas participantes do projeto CEPID/FAPESP BRAINN, em que participa como pesquisador associado. Outro destaque deve ser dado às seguintes premiações recebidas por trabalhos desenvolvidos pelo docente e por seus orientados e colaboradores:

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código EFBB29F8 CDAF41F0 B2760C1E E2173F98

1. Primeiro Lugar COLLIE 2021 task #2: Competition on Legal Information Extraction/Entailment, International Conference on Artificial Intelligence and Law.
2. Primeiro Lugar Algoritmos de Diagnóstico de COVID por Raios-X e Tomografia, Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Desenvolvimento.
3. Melhor artigo do BRACIS 2020, BRACIS 2020: BERTimbau: Pretrained BERT Models for Brazilian Portuguese.

Conforme a Instrução CPG/FEEC 01/2020, espera-se que Professores Permanentes credenciados no PPG-EE atuem em todas as atividades de orientação, de ensino e de pesquisa junto ao programa. Ademais, a Instrução também estabelece que docentes aposentados podem ser credenciados como Professores Permanentes desde que estes também ingressem no Programa de Professor Colaborador. Neste caso, o credenciamento é dado por dois anos, permitidas renovações. Como as atividades desenvolvidas pelo Prof. Lotufo e descritas em seu relatório evidenciam atuação equilibrada em pesquisa e em formação de recursos humanos em nível de pós-graduação e como o seu plano de atividades indica que o professor continuará contribuindo de forma significativa ao Programa, encaminho ao conselho departamental este parecer, sendo **plenamente favorável** à aprovação do seu credenciamento como Professor Permanente junto ao PPG-EE da FEEC.

Campinas, 08 de junho de 2021.

Prof. Dr. Matheus Souza
Matrícula 310503
DCA/FEEC/Unicamp

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código EFBB29F8 CDAF41F0 B2760C1E E2173F98

Campinas, 08 de junho de 2021

PARECER

Assunto: Credenciamento como Professor Colaborador junto ao Programa de Pós-Graduação da FEEC/UNICAMP
Interessado: Prof. Dr. Rodrigo Frassetto Nogueira

Trata-se da solicitação do credenciamento como Professor Colaborador do Dr. Rodrigo Frassetto Nogueira com a finalidade de ministrar disciplinas de Tópicos de Engenharia de Computação e de co-orientar o aluno de mestrado Guilherme Moraes Rosa, RA 264437.

O Dr. Rodrigo Frassetto Nogueira concluiu seu doutorado em 2019 junto à New York University e é atualmente pós-doutorando na Universidade de Waterloo, Canadá. Dr. Nogueira já é pesquisador colaborador na FEEC desde outubro de 2019, e têm colaborado com o Prof. Lotufo, ministrando disciplinas e co-orientando alunos.

O projeto de mestrado do aluno Guilherme Moraes Rosa visa empregar modelos de Aprendizagem Profunda para criar um sistema de perguntas e respostas capaz de extrair informações úteis de processos jurídicos. A participação do Dr. Nogueira no projeto já trouxe contribuições significativas, desenvolvendo o trabalho que ganhou o primeiro lugar na competição Legal Case Entailment do COLIEE 2021 e que será publicado na conferência ICAIL 2021.

O plano de atividades do Dr. Nogueira, além da co-orientação do aluno, prevê também o oferecimento das seguintes disciplinas:

1. *"Redes Neurais Profundas para Processamento de Linguagem Natural":* 2º Sem. 2021 e 2º Sem. 2022
2. *"Introdução ao Aprendizado Profundo":* 1º Sem. 2022 e 1º Sem. 2023

Considerando que plano de trabalho apresentado se encaixa em tema de especialidade do Prof. Lotufo e deve trazer benefícios à FEEC, meu parecer é favorável à aprovação da solicitação do Dr. Rodrigo Frassetto Nogueira para credenciamento como Professor Colaborador junto à FEEC.

Profa. Dra. Leticia Rittner
DCA-FEEC-UNICAMP
Matricula 30603-1

UNICAMP

Ana Flavia da Silva <flaviadt@unicamp.br>

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE BOLSA CNPq,

1 mensagem

Letícia Rittner <lrittner@unicamp.br> 10 de junho de 2021 16:59
Para: CPG/FEEC <cpg@fee.unicamp.br>
Cc: Ana Flavia da Silva <flaviadt@unicamp.br>

Prezados

i. nome completo do bolsista,
Gustavo Retuci Pinheiro

ii. CPF do bolsista;
015.324.086-50

iii. n° processo institucional de bolsa;
PROJETO: 870367/1997-8
Processo CNPq - 159829/2017-8

iv. período da prorrogação, de, no máximo, até 60 dias;
60 dias

v. justificativa para a prorrogação.
O pedido de prorrogação da bolsa de doutorado do aluno Gustavo Retuci Pinheiro por 2 meses justifica-se pelas dificuldades enfrentadas durante a pandemia. Em primeiro lugar, foi preciso estruturar um novo esquema de trabalho devido às restrições de acesso aos equipamentos do laboratório. Por ser uma pesquisa que depende de muito recurso computacional (GPUs), alguns experimentostiveram que ser adiados. Além disso, o tema da pesquisa, Segmentação do tálamo em imagens de ressonância magnética usando aprendizagem profunda, pressupõe uma colaboração estreita com pesquisadores da medicina, tanto para coleta de dados quanto para a análise dos resultados. Com a pandemia, o andamento da pesquisa ficou prejudicado pela sobrecarga da equipe médica do Hospital das Clínicas, incapaz de adquirir e nos forncer as imagens e de discutir o andamento da pesquisa.

Fico à disposição para esclarecer questões referentes a esse pedido.

Prof. Leticia Rittner, PhD
Medical Imaging Computing Lab (MICLab)
School of Electrical and Computer Engineering
University of Campinas
http://www.dca.fee.unicamp.br/~lrittner
miclab.fee.unicamp.br

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 04 de junho de 2020

PARECER

Assunto: Desistência de Orientação
Interessado: Bruna Moraes Lopes - RA 216050 e Bruna Moraes Lopes - RA 216050 e Paulo Elguera Oviedo - RA 228101

Trata-se da solicitação do Prof. Marcelo Gradella Villalva sobre a desistência de orientação dos alunos Bruna Moraes Lopes - RA 216050 e Paulo Elguera Oviedo - RA 228101.

O orientador relata as seguintes justificativas:

Bruna Moraes Lopes - RA 216050 (Mestrado)
"..A aluna informou que está trabalhando em tempo integral, sob regime de CLT, e não tem disponibilidade para dedicar-se ao mestrado."

Paulo Elguera Oviedo - RA 228101 (Doutorado)
"..O aluno informou que não dará continuidade ao doutorado por motivos econômicos e doença em família..."

O Artigo 56 do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da Unicamp (Deliberação CONSU-A-010/2015) em seu parágrafo 4o cita que o orientador deverá apresentar a sua desistência à Comissão de Pós-graduação:

§ 4º *- A desistência da atividade de orientação deverá ser apresentada pelo Orientador à Comissão de Pós-Graduação – CPG e aprovada por ela, sendo ouvido, se necessário, o aluno*

e o parágrafo 5º informa que o aluno possui 180 dias para apresentar novo orientador:

§ 5º *- Na impossibilidade do aluno encontrar um novo Orientador credenciado no Programa no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a Comissão de Pós-Graduação – CPG da Unidade proporá à Congregação, em parecer circunstanciado, o cancelamento da matrícula.*

Os alunos foram contactados pela Coordenação de Pós-Graduação e houve o retorno somente da aluna Bruna Lopes informando estar ciente da desistência da orientação e que não havia interesse em apresentar carta para apreciação da Comissão de Pós-Graduação.

Tendo em vista o exposto, manifesto-me favoravelmente à solicitação do Prof. Marcelo G. Villalva a respeito da desistência de orientação dos alunos Bruna Moraes Lopes - RA 216050 e Paulo Elguera Oviedo - RA 228101.

Prof. Marcos Julio Rider Flores
Coordenador de Pós-Graduação
FEEC/UNICAMP

Campinas, 26 de abril de 2021.

PARECER

Assunto: Equivalência - Aproveitamento de Estudos
Interessada: Henri Makika - RA 211042 - Mestrado

Trata-se de solicitação de aproveitamento total de crédito obtidos em disciplinas de pós-graduação cursadas em outros programas de pós-graduação, pelo aluno Henri Makika - RA 211042 - Mestrado, conforme trata o inciso III do Artigo 13 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, transcrito a seguir:

"*III - até 50% do número mínimo de créditos estabelecidos nos artigos 16 e 17 obtidos em disciplinas de Pós-Graduação de outros programas de Pós-Graduação, desde que tenham sido obtidos nas respectivas disciplinas conceitos equivalentes a A ou B. Esse percentual máximo pode ser alterado mediante aprovação pela CPG de proposta circunstanciada do orientador.*"

O parecer (anexo) apresentado pelo orientador demonstra que as disciplinas, descritas no formulário de aproveitamento de estudos e citadas abaixo, possuem correlação com o tema da dissertação de mestrado que trata de previsão de séries temporais econométricas por meio de algoritmos de machine *learning* . O docente informa também a co-orientação da Profa. Rosângela Ballini, docente do Instituto de Economia.

Disciplinas:

- HO231 - Econometria (60 horas - 4 créditos)
- HO236 - Econometria de Série Temporais (60 horas - 4 créditos)
- HO012 - Economia Matemática (60 horas - 4 créditos)
- HO235 - Econometria de Dados em Painel (60 horas - 4 créditos)

Tendo em vista o exposto, manifesto-me favoravelmente ao aproveitamento de estudos do discente Henri Makika - RA 211042.

Prof. Marcos Julio Rider Flores
FEEC/UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES

Campinas, 28 de junho de 2021.

OF. DECOM/FEEC Nº 023/2021

Prof. Dr. Marcos Júlio Rider
Coordenador
CPG/FEEC/UNICAMP

Senhor Coordenador,

Venho, por meio desta, solicitar o aproveitamento de créditos das disciplinas cursadas pelo estudante Henri Makika, meu orientando de mestrado, RA: 211042, no Instituto de Economia (IE) da Unicamp.

Faço esta solicitação uma vez que, no Regulamento da Pós-Graduação da FEEC, é estabelecido que "*até 50% do número mínimo de créditos estabelecidos nos artigos 16 e 17 obtidos em disciplinas de Pós-Graduação de outros programas de Pós-Graduação, desde que tenham sido obtidos nas respectivas disciplinas conceitos equivalentes a A ou B. Esse percentual máximo pode ser alterado mediante aprovação pela CPG de proposta circunstanciada do orientador*" (grifo meu).

O referido aluno começou seu mestrado no IE-Unicamp, tendo sido posteriormente transferido para a FEEC, ficando a partir desta transferência sob minha orientação. Deverá contar ainda com a coorientação da Professora Rosângela Ballini, docente do IE, após o devido trâmite no DECOM e demais instâncias da FEEC.

A dissertação do estudante Henri Makika aborda o tema de previsão de séries temporais econométricas por meio de algoritmos de *machine learning*, particularmente, os baseados em algoritmos de aprendizado profundo (*deep learning*). A previsão de variáveis macroeconômicas, como taxas de câmbio, por exemplo, desempenha um papel importante nas decisões de políticas econômicas e na avaliação do estado futuro da economia, aspectos que serão também tratados no trabalho. Em resumo, trata-se de uma dissertação que apresenta uma forte sinergia entre técnicas de processamento de sinais e de análise de cenários econômicos.

Sendo assim, considero que as disciplinas cursadas por Henri Makika no IE-Unicamp, nas quais ele teve excelente desempenho, obtendo conceito A em todas elas, são de grande importância para sua formação no tocante à dissertação que será defendida na FEEC. Por essas razões, solicito à CPG que o aproveitamento de todos os créditos seja considerado neste caso, viabilizando, assim, a defesa da dissertação no 2º semestre de 2021.

Fico à disposição para quaisquer outras informações que possam ser necessárias.

Atenciosamente,

João Marcos Travassos Romano
Professor Titular – FEEC, Unicamp

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 55EB3817 9B364E27 8879BA5A 139F3855

AVALIAÇÃO DA CPG/FEEC DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Interessado: Prof. Dr. Leandro Tiago Manera
Departamento: DSIF
Período: 01/05/2017 a 30/04/2021 – Relatório Quadrienal

PARECER

O relatório foi aprovado pelo departamento do docente, com parecer favorável emitido pela Prof. Pedro Xavier de Oliveira. No período, o Prof. Dr. Leandro Tiago Manera realizou diversas atividades relacionadas com a pós-graduação, destacando-se:

- **Disciplinas:** ministrou 11 turmas, com carga horária total de 204h e um total de 162 alunos.

- **Publicações/Produção tecnológica:** publicou 7 artigos em revistas internacionais e 15 artigos completos em congressos internacionais, 11 artigos completos em congressos nacionais, 2 resumos publicados em anais de congresso internacional, 3 patentes de invenção requeridas e 8 registros de programas de computador concedidos.

- **Orientação/Supervisão:** foram concluídas 8 orientações de doutorado e 10 de mestrado.

- **Projetos:** Participa de projetos de pesquisa com INCT (Projeto Temático); CNPq (Projeto Universal); SANASA (Brazilian Water Research Center); Smart Campus (iluminação nos Campi da universidade); IMEC Free Mini@sic (projeto para uma chamada de confecção de circuitos integrados oferecidos pelo IMEC - Bélgica) ; Cardiff University e UNICAMP (monitoramento de marcadores moleculares, incluindo SARS-CoV-2 em água e em esgotos).

- **Outros:** O docente participa do SmartCampus, projeto administrado pela Prefeitura da Unicamp com objetivo de criar uma universidade inteligente usando os conceitos de IoT e de laboratório vivo. Também firmou convêncio com a empresa Neger Tecnologia e Sistemas, com o DroneControl, disponibilizando recursos para pagamento de bolsas para alunos de mestrado e de iniciação, além de recursos para reestruturação do laboratório sob sua responsabilidade, Laboratório de Soluções em Eletrônica e Radiofrequência (LSERF).

.

Com base no exposto acima, considero plenamente satisfatórias as atividades realizadas pelo Prof. Dr. Leandro Tiago Manera no âmbito da pós-graduação. Recomendo, assim, a aprovação de seu relatório.

Prof. Dr. Marcos Julio Rider Flores
Coordenador da CPG-FEEC
29/06/2021

AVALIAÇÃO DA CPG/FEEC DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Interessado: Prof. Dr. Tiago Fernandes Tavares
Departamento: DCA
Período: 01/05/2018 a 30/04/2021 – Relatório Quadrienal

PARECER

O relatório foi aprovado pelo departamento do docente, com parecer favorável emitido pela Prof. Léo Pini Magalhaes. No período, o Prof. Dr. Tiago Fernandes Tavares realizou diversas atividades relacionadas com a pós-graduação, destacando-se:

- **Disciplinas:** ministrou 6 turmas, com carga horária total de 240h e um total de 104 alunos.

- **Publicações/Produção tecnológica:** publicou 3 artigos em revistas internacionais, 1 artigo em revista nacional, 7 artigos completos em congresso internacional, 2 artigos completos em congresso nacional, 1 patente de invenção requerida.

- **Orientação/Supervisão:** foram concluídas 1 orientação de doutorado e 4 de mestrado.

- **Projetos:** Participa de projetos de com FAPESP, CNPq (Chamada Universal) e CAPES (Capes/Print).

- **Outros:** Parceria com o grupo da University of Miami, em projetos ligados à linguagem natural. Ofereceu disciplina de redação científica em inglês, ministrada em inglês, contemplando diversos alunos estrangeiros que não dominam bem o português.

Com base no exposto acima, considero plenamente satisfatórias as atividades realizadas pelo Prof. Dr. Tiago Fernandes Tavares no âmbito da pós-graduação. Recomendo, assim, a aprovação de seu relatório.

Prof. Dr. Marcos Julio Rider Flores
Coordenador da CPG-FEEC
29/06/2021

Proposta de Redução de Requisitos de Créditos nos Programas de Pós-Graduação

Atualmente, os candidatos nos programas de mestrado e doutorado em Engenharia Elétrica da FEEC devem cursar 16 créditos em disciplinas como parte dos requisitos dos cursos. O cumprimento desses créditos é realizado em 2, 3 ou até 4 semestres pela maior parte dos alunos.

Esta proposta objetiva a redução desses requisitos considerando os propósitos dos cursos de Mestrado e Doutorado, as condições de ingresso dos candidatos, a quantidade de disciplinas tradicionalmente ofertadas nos cursos e práticas atuais de outras instituições de ensino e pesquisa reconhecidas internacionalmente.

Consideramos que o propósito do curso de mestrado é aprofundar e aperfeiçoar o conhecimento do candidato numa determinada área do conhecimento. A participação em disciplinas e o desenvolvimento de uma dissertação relacionadas a essa área de conhecimento são os meios fundamentais para o candidato atingir o objetivo do curso. No entanto, o elevado requisito de créditos atual, obriga o aluno a dedicar-se quase exclusivamente a disciplinas no seu primeiro ano e, de forma geral, reduz o tempo disponível para os trabalhos ligados à dissertação, afetando ainda mais candidatos já empregados profissionalmente, que buscam o aperfeiçoamento com disponibilidade mais limitada de tempo. Entendemos que os trabalhos realizados na FEEC são já de qualidade muito boa, mas primar pela melhoria constante é nossa obrigação. Assim, a redução de créditos obrigatórios e a possibilidade do aluno dedicar mais tempo à pesquisa e à confecção da dissertação certamente contribuirão para elevar ainda mais a qualidade da nossa produção.

No caso do Doutorado, cujo propósito deve ser a formação de pesquisadores capazes de inovação e avanço do conhecimento científico, deve-se considerar ainda mais criticamente o papel dos créditos obrigatórios. Espera-se que o candidato a doutor já possua conhecimento aprofundado da sua área de pesquisa, de modo que as disciplinas cursadas deveriam ser escolhidas a fim de suprir alguma deficiência pontual. Exceções notáveis a esta expectativa seriam os casos de candidatos vindos de outros programas ou mudando de área. Em qualquer dessas circunstâncias, o orientador e a própria banca de qualificação têm papel fundamental para identificar tais situações e instruir o aluno a cursar as disciplinas recomendáveis. Acreditamos, assim, excessivo o número de créditos obrigatórios que todos os candidatos devem cumprir neste programa. Considerando ainda o caso mais comum — o do aluno que finaliza o mestrado e continua o doutorado na mesma área — identificamos outro problema: o cumprimento de 32 créditos quase sempre obriga este aluno a buscar muitas disciplinas com pouca ou nenhuma aplicação em seu programa. Essa carga pode impactar a manutenção de uma bolsa de estudos ou a qualidade da tese, visto que disciplinas de pós-graduação exigem muita dedicação, ainda mais quando o tema não é de uma área de domínio do aluno.

Consideramos ainda que há diversos programas de Pós-Graduação exemplares na Europa e América do Norte sem requisito algum de créditos em horas-aula. As indicações de disciplinas vindas de bancas de qualificação e orientadores

torna-se, nesses casos, carga obrigatória. Por outro lado, entendemos a importância do doutorando possuir uma cultura geral ampla dentro (e fora) da Engenharia Elétrica, algo que ficaria comprometido caso ele pudesse optar apenas pelas matérias relacionadas a sua área de atuação. Por esse motivo, esta proposta mantém o total de créditos obrigatórios para o Programa de Doutorado em 16 (de 4 a 8 disciplinas), um número que certamente direciona o candidato à experiência fora de sua linha de pesquisa, mas sem comprometer o seu trabalho.

Por outro lado, reconhecemos que as aulas cursadas na FEEC cumprem um segundo papel, quiçá tão nobre quanto o primeiro, que é a convivência entre alunos e professores fora do microcosmo do grupo de pesquisa individual. Os benefícios do relacionamento com diferentes docentes, das atividades com pares de outras áreas e da exposição a conhecimentos diversos, não devem ser menosprezados no âmbito da Pós-Graduação. Não se pretende, dessa forma, reduzir esse convívio a zero, apenas adequar a carga de créditos obrigatórios às necessidades atuais dos alunos, docentes e grupos de pesquisa.

A partir dessas considerações, propomos que o requisito de créditos em disciplinas do programa de mestrado seja reduzido de 16 para 12. Desse modo, o aluno seria capaz de concluir esse requisito em 1 ano com espaço para já iniciar o desenvolvimento das atividades destinadas à sua dissertação. Para o doutorado, propomos manter o requisito de 16 créditos, mas com o reaproveitamento de até 8 créditos cursados durante o mestrado em disciplinas da FEEC. Acreditamos que essa proposta seja possível segundo o novo modelo de regimento para os cursos de pós-graduação que estão sendo implementados este ano:

> **Art. 17, § 2º:** *Para o aluno que concluir o Curso de Mestrado na UNICAMP e ingressar em Curso de Doutorado, as disciplinas comuns aos Cursos de Mestrado e de Doutorado poderão ser aproveitadas, ficando o aluno dispensado dos créditos correspondentes.*

Dessa maneira, o aluno que passa do mestrado para o doutorado dentro da FEEC, fica obrigado a cumprir apenas mais 8 créditos, totalizando 20 créditos ao longo dos 2 programas. Candidatos ao doutorado vindos de outras unidades ou instituições e candidatos a doutorado direto deverão cumprir o número total de 16 créditos previstos pelo programa.

Lucas H. Gabrielli
Departamento de Comunicações
FEEC–UNICAMP